



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 012/2020

“Altera a Portaria n.º 005, de 24 de fevereiro de 2017, que determina o horário de funcionamento do Protocolo desta Casa de Leis”.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 e seus incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

Considerando a Portaria n.º 009, de 16 de julho de 2020, que concede férias a servidora efetiva desta Casa de Leis, Maria Odília Baêta, a qual é responsável pelo protocolo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Excepcionalmente, determinar que no período de 03 de agosto à 02 de setembro do corrente ano, o PROTOCOLO desta Casa de Leis funcionará no horário das 08:00 às 14:00 horas, tendo como responsáveis a Diretora Geral e a Coordenadora Administrativa.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 03 de agosto de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Presidente

	Câmara Municipal de Ecoporanga Estado do Espírito Santo
PUBLICAÇÃO	
Ato Decreto ()	Portaria <input checked="" type="checkbox"/> Resolução ()
Licitação Carta Convite ()	Tomada de Preço ()
Pregão ()	Concorrência ()
Dispensa de Licitação ()	
Outros:	<u>Ativo em 03/08/2020</u>
Responsável pela Publicação	